



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG , CEP 38735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



PORTARIA Nº 127
DE 20 DE JUNHO DE 2024

**PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
DEFESA ADMINISTRATIVA NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para apresentação de defesa administrativa em virtude da juntada de novos documentos para instrução do processo administrativo nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para apresentação de defesa administrativa no processo administrativo nº 001/2024 por mais 10 (dez) dias, a contar de 20 de junho de 2024.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 20 de junho de 2024

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal